



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.460 /2024
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral do Servidor (a)
CHARDSON SANTOS MACHADO,
Diretor de Departamento CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **CHARDSON SANTOS MACHADO,** portador (a) do CPF nº XXX. 742.235-XX, Diretor de Departamento CCE-02.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal